



ANEXO I - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Caucaia/CE

Unidades Requisitantes:

- Gabinete do Vice-Prefeita;
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental;
- Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte;
- Secretaria Municipal de Segurança Pública;

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar visa a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE.**

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Considerando a necessidade de garantir a qualidade da água consumida nas unidades administrativas, secretarias, escolas e demais órgãos públicos do Município de Caucaia - CE, torna-se essencial a contratação periódica de serviços especializados de limpeza e higienização dos reservatórios de água potável.



1.2 A água utilizada é proveniente de sistemas de abastecimento coletivo, incluindo microssistemas implantados pelo município, que distribuem a água tanto na zona urbana quanto na zona rural. Este abastecimento contínuo, aliado às condições climáticas e operacionais, favorece o acúmulo de sedimentos, incrustações, lodo, algas, biofilmes e demais impurezas no interior das caixas d'água e reservatórios, comprometendo a qualidade e a potabilidade da água destinada ao consumo humano e ao uso diário nas atividades administrativas, pedagógicas e operacionais.

1.3 Diante disso, é imprescindível a execução periódica de procedimentos de limpeza técnica e higienização adequada dos reservatórios, de forma a assegurar a conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano.

1.4 Esse serviço visa, portanto, preservar a saúde dos usuários e colaboradores, evitando a proliferação de agentes contaminantes e assegurando a oferta contínua de água límpida e própria para consumo e demais finalidades institucionais.

1.5. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO:

- **Garantia da qualidade da água**
A limpeza profissional evita a contaminação da água por microrganismos, bactérias, algas e outros agentes que podem causar doenças gastrointestinais e outros problemas de saúde para os usuários das unidades administrativas.
- **Prevenção contra doenças e pragas**
A higienização adequada impede a proliferação de vetores e pragas que podem se instalar nos reservatórios sujos, protegendo a saúde dos servidores e frequentadores das secretarias.
- **Uso de produtos e técnicas adequadas**
Empresas especializadas utilizam produtos específicos, biodegradáveis e seguros para a água, além de métodos que não danificam o revestimento dos reservatórios, garantindo a integridade e durabilidade do equipamento.
- **Profissionais qualificados e segurança na execução**
A contratação assegura que o serviço será realizado por técnicos treinados e certificados, que conhecem normas de segurança para trabalho em espaços confinados (NR33) e em altura (NR35), minimizando riscos de acidentes.
- **Redução de custos futuros com manutenção**
A limpeza periódica e correta evita entupimentos, corrosão e danos estruturais nos reservatórios, o que diminui custos com reparos e substituições, além de garantir o funcionamento adequado do sistema de abastecimento.
- **Conformidade com normas e regulamentos**
Serviços profissionais garantem que a higienização esteja em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, como as orientações da Portaria GM/MS nº 888/2021 sobre qualidade da água para consumo humano.

[Handwritten signatures and initials]



Esses benefícios juntos garantem a segurança hídrica, a saúde dos usuários e a preservação dos equipamentos públicos, justificando plenamente a contratação especializada para a limpeza e higienização dos reservatórios de água das secretarias municipais de Caucaia.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – 2025 do município de Caucaia/CE.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Para garantir a prestação segura, eficiente e contínua dos serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água, destinados às diversas Secretarias, unidades administrativas e operacionais do Município de Caucaia – CE, torna-se indispensável estabelecer critérios técnicos claros e rigorosos para a contratação da empresa executora. O objetivo é assegurar que os reservatórios de água potável estejam permanentemente limpos, livres de contaminantes, garantindo a qualidade da água consumida por servidores, alunos, colaboradores e usuários, especialmente nas unidades que operam em tempo integral, como escolas, e órgãos de atendimento ao público.

3.2 – INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada deverá dispor de infraestrutura operacional compatível com a demanda do município, contemplando:

- Equipes técnicas treinadas e certificadas;
- Equipamentos modernos e apropriados para serviços de limpeza de reservatórios de pequeno, médio e grande porte (ex.: bombas, jateadores de alta pressão, aspiradores de resíduos líquidos e sólidos);
- Veículos adequados para transporte dos equipamentos e resíduos provenientes da higienização;
- Capacidade logística para atendimento em unidades urbanas e rurais, inclusive em locais de difícil acesso.

A operação deverá estar integralmente em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, tais como:

- **Portaria GM/MS nº 888/2021** (Padrões de Qualidade da Água para Consumo Humano);
- **ABNT NBR 5626:2020** (Instalações prediais de água fria);
- **Resoluções da ANVISA e Vigilância Sanitária Local;**
- Normas ambientais aplicáveis para destinação de resíduos sólidos e líquidos provenientes do processo.



3.3 – REQUISITOS TÉCNICOS DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÕES

- A empresa deverá fornecer certificados de execução dos serviços, detalhando: data, local, volume do reservatório, nome dos técnicos responsáveis, tipo de serviço realizado, produtos utilizados (com registro na ANVISA) e validade da higienização.
- Os serviços devem incluir: esvaziamento do reservatório, remoção de sedimentos e biofilmes, lavagem interna com jatos de alta pressão, aplicação de sanitizantes autorizados, enxágue completo, inspeção visual e vedação correta.
- Os produtos utilizados deverão ser biodegradáveis, atóxicos e próprios para o uso em higienização de reservatórios de água potável.
- A empresa deverá assegurar que todos os seus funcionários estejam devidamente treinados em segurança sanitária e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

3.4 – NORMAS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Os procedimentos operacionais deverão obedecer às normas de segurança ocupacional, prevenindo riscos tanto para os trabalhadores quanto para os usuários dos locais.

- Transporte de equipamentos e resíduos deverá seguir as normas ambientais e de saúde pública, com veículos apropriados e acondicionamento adequado dos materiais retirados dos reservatórios.
- É imprescindível o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, evitando a interrupção das atividades nas unidades que dependem diretamente da água potável para seu funcionamento, especialmente nas escolas, unidades de saúde e espaços administrativos.

3.5 – CONDIÇÕES COMERCIAIS E ECONÔMICAS

A proposta comercial deverá apresentar preços compatíveis com o mercado, assegurando equilíbrio entre qualidade, segurança e economicidade, observando as boas práticas da administração pública.

- As condições de pagamento deverão estar alinhadas às diretrizes orçamentárias e financeiras das Secretarias, proporcionando viabilidade fiscal e previsibilidade para a gestão dos contratos.

3.6 – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, tais como:

- Descarte ambientalmente correto dos resíduos provenientes da limpeza dos reservatórios;



- Uso de produtos biodegradáveis e de baixo impacto ambiental;
- Procedimentos que minimizem o consumo de água no próprio processo de higienização, quando tecnicamente possível;
- Implementação de ações que visem reduzir emissões de gases no transporte dos equipamentos e resíduos.

3.7 – RELACIONAMENTO E ÉTICA COMERCIAL

A contratada deverá garantir:

- Um atendimento ágil, transparente e eficiente em todas as etapas do processo;
- Comunicação direta e facilitada com as secretarias e unidades demandantes;
- Cumprimento rigoroso das obrigações contratuais e normativas, preservando a integridade do relacionamento institucional e o interesse público.

3.8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os requisitos técnicos aqui estabelecidos são indispensáveis para assegurar que a empresa contratada atenda plenamente às necessidades das diversas secretarias, órgãos e unidades do Município de Caucaia – CE, promovendo a segurança sanitária, a saúde pública, a qualidade da água e a continuidade dos serviços prestados à população.

3.9. NATUREZA:

Considerando o descrito supra, os bens desta contratação, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

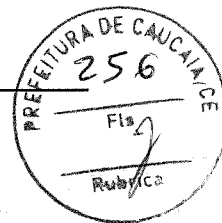
3.10. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.11. Para o fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.12. Vistoria obrigatória, realizada por pessoas especializadas e fiscais de contrato.

3.13. Necessidade de garantia de execução: não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

[Handwritten signatures and initials]



3.14. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO

Essa contratação derivará do Sistema de Registro de Preços como forma preferencial de aquisição, em uma contratação para fornecimento parcelado de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, e com definição da demanda previamente quantificada com precisão.

3.15. REGIME DE EXECUÇÃO

Contratação do serviço para fornecimento parcelado de acordo com as necessidades das Unidades Administrativas.

3.16. EXECUÇÃO

Os prazos para recebimento dos serviços, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

3.16.1 LOCAIS DO SERVIÇOS – Anexo I – desde Termo de Referência.

3.17. PAGAMENTO: será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.

3.18. SUBCONTRATAÇÃO: é vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

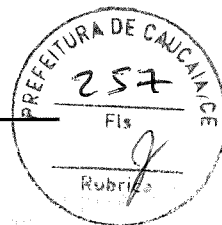
3.19. Ao planejar a contratação, evitamos a inclusão de requisitos desnecessários ou especificações excessivamente detalhadas, que poderiam limitar a competição e a inovação por parte dos fornecedores. Procurou-se, assim, elaborar um documento que alinha as necessidades técnicas e operacionais da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE com as práticas de mercado e com um forte compromisso ambiental e social, garantindo que a contratação seja conduzida de modo a obter a melhor oferta para a administração pública, ao mesmo tempo em que apoia o desenvolvimento sustentável.

3.20. Procedimentos e rotinas de fornecimento serão detalhados no Termo de Referência.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A metodologia utilizada para estimar a quantidade de serviços necessários para a limpeza e higienização dos reservatórios de água das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE teve como base as necessidades observadas nos meses iniciais da gestão, considerando a rotina de uso das instalações e o histórico de manutenção preventiva das unidades.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 10.000 A 30.000L SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 A 30.000L	UNIDADE	25
2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 2001 A 5.000L SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 2001 A 5.000L	UNIDADE	265



3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE 0 A 2.000L	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 0 A 2.000L	UNIDADE	700
4	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CISTERNAS ATÉ 10.000L	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CISTERNAS ATÉ 10.000L	UNIDADE	264

4.2. O Anexo II do Estudo Técnico Preliminar apresenta detalhadamente as quantidades destinadas a cada Unidade Administrativa.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Trata-se da contratação de serviços especializados de limpeza e higienização de reservatórios de água potável, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do Município de Caucaia – CE. Esses serviços têm por objetivo assegurar condições adequadas de saúde pública, conservação das instalações e fornecimento de água em conformidade com os padrões de potabilidade exigidos, contribuindo para a segurança sanitária e o bem-estar de servidores, alunos e usuários das unidades públicas municipais.

5.2 A presente contratação observa os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e sustentabilidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, não se aplicando o uso de catálogo eletrônico de padronização, tendo em vista a especificidade técnica dos serviços contratados, os quais exigem análise qualitativa detalhada, avaliação das condições operacionais das unidades atendidas e certificações dos fornecedores quanto às normas de segurança e saúde ambiental.

5.3 O objeto contratado deverá atender a padrões mínimos de qualidade, incluindo a utilização de produtos e equipamentos adequados, equipe técnica treinada e equipada com EPIs, bem como a observância rigorosa aos critérios técnicos da Vigilância Sanitária e normas da ABNT, garantindo higiene, segurança e eficácia nos serviços prestados. A exigência de parâmetros mensuráveis, como a periodicidade da limpeza e emissão de laudos técnicos, integra os requisitos contratuais, em consonância com o disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

5.4 Ressalta-se que não se configura hipótese de bem ou serviço de luxo, conforme o art. 20 da referida Lei, considerando que se trata de serviço essencial à manutenção da salubridade e funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município. Serão incorporadas, sempre que possível, diretrizes de sustentabilidade, como o uso de produtos biodegradáveis, descarte ambientalmente adequado de resíduos e práticas responsáveis com o meio ambiente, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.5 A contratação se dará por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), instrumento que permite o atendimento contínuo, eficiente e econômico das necessidades do município, evitando contratações emergenciais, promovendo competitividade entre fornecedores e possibilitando a adesão por outros órgãos públicos, conforme a legislação vigente.



5.6 Por fim, a seleção dos fornecedores será pautada no cumprimento das exigências técnicas e legais, garantindo a qualidade e regularidade dos serviços prestados, o atendimento às normas vigentes de segurança sanitária, e a eficiência no suporte às demandas das diversas secretarias do Município de Caucaia – CE.

Referências de Contratações Similares:

Município	Processo	Objeto
MARACANAÚ	<u>01.005/2025-PE</u>	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas, de interesse de diversas secretarias do município de Maracanaú/ce.
MARACANAÚ	<u>01.010/2022-PE</u>	Contratação de empresa para serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas, de interesse de diversas Secretarias do Município de Maracanaú-CE.
NOVA OLINDA	<u>17.08.2020.01TP</u>	Contratações de serviços especializados em limpeza de caixa d'água e cisternas de interesse das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE.

Fonte: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>

5.3. O presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

5.4. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, sendo a solução amplamente utilizada através de pregão eletrônico do tipo menor preço por item ou menor preço Global.

5.5. Além disso o município utiliza-se deste modelo de contratação a vários anos o que vem demonstrar que este modelo satisfaz as necessidades da Administração.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de valores para esta contratação foi elaborada através de pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras a partir dos parâmetros e métodos descritos na Lei nº 14.133/21, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade, conforme demonstrado a seguir:

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 10.000 A 30.000L SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 A 30.000L	UNIDADE	25	R\$ 484,79	R\$ 12.119,75



2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 2001 A 5.000L SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 2001 A 5.000L	UNIDADE	265	R\$ 365,91	R\$ 96.966,15
3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA 0 A 2.000L SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 0 A 2.000L	UNIDADE	700	R\$ 190,33	R\$ 133.231,00
4	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CISTERNAS ATÉ 10.000L SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CISTERNAS ATÉ 10.000L	UNIDADE	264	R\$ 480,00	R\$ 126.720,00

6.2 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 369.036,90 (trezentos e sessenta e nove mil, trinta e seis reais e noventa centavos)**.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água potável das diversas secretarias do Município de Caucaia - CE, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) e na modalidade de Pregão Eletrônico, revela-se a estratégia mais adequada para garantir economicidade, eficiência e transparência nas contratações públicas. A escolha está fundamentada nos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 6º e 18, que reforçam a importância do planejamento detalhado e da contratação alinhada ao interesse público. A adoção do SRP proporciona flexibilidade operacional, atendimento contínuo das demandas ao longo da vigência da ata, além de economia de escala e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

7.2 Optou-se pela realização dos serviços de forma fracionada e programada, considerando as características distintas das unidades administrativas, a capacidade de acesso técnico aos reservatórios, bem como a variação das necessidades operacionais. Essa abordagem garante maior eficiência na execução, reduz riscos associados à contaminação por falta de manutenção periódica e permite melhor controle e previsibilidade dos gastos públicos ao longo do exercício financeiro.

7.3 A execução dos serviços deverá seguir boas práticas ambientais e sanitárias, utilizando produtos certificados e equipamentos adequados, além de garantir o descarte correto de resíduos, quando aplicável. Tal exigência reforça o compromisso do Município com a sustentabilidade e a saúde pública, em consonância com os princípios da logística reversa e das contratações sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a segurança da população atendida.

7.4. Considerando que a demanda em tela é composta de serviços comuns que podem ser encontrados no mercado sem maiores dificuldades, podendo ser fornecidos por diversas



empresas, conforme disposto nas legislações e na Lei Federal nº 14133/2021, será perfeitamente possível a contratação mediante realização de **Pregão Eletrônico**, por meio do procedimento administrativo auxiliar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, inclusive, para a busca da proposta mais vantajosa para a administração, princípio basilar das contratações públicas, que permite a maior concorrência e competitividade das empresas fornecedoras.

7.4.1. Fundamentação da Escolha pelo Pregão

7.4.1.1. Competitividade e Redução de Custos:

O Pregão Eletrônico permite a ampliação da competição, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa. Isso assegura a melhor relação custo-benefício, conforme exigido pelo Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.1.2. Transparência e Segurança Jurídica:

O ambiente eletrônico do Pregão garante publicidade e isonomia aos participantes, atendendo ao Art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal. A sessão pública de lances favorece a fiscalização e reduz riscos de subjetividade, fortalecendo a legitimidade do processo.

7.4.1.3. Eficiência Operacional:

A automatização do Pregão Eletrônico reduz prazos e custos administrativos, eliminando etapas presenciais. Isso é essencial para garantir um abastecimento contínuo e seguro de GLP para cozinhas institucionais, escolas, unidades de saúde, assistência social e demais equipamentos públicos.

7.4.1.4. Economicidade e Racionalidade:

O Pregão assegura a otimização de recursos públicos ao viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa por meio de competição direta. O levantamento técnico preliminar demonstrou que, entre as modalidades, apenas o Pregão combina:

- Celeridade: Processos concluídos em prazos reduzidos;
- Redução de Custos: Menores despesas com divulgação, deslocamentos e análise de propostas;
- Alinhamento ao Mercado: Atualização dinâmica de preços e ampla participação de fornecedores.

7.5. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Estudo se mostra mais vantajoso por **MENOR PREÇO GLOBAL**, por se tratar de itens semelhantes e passivos de agrupamentos, a serem tratados pela peculiaridade do objeto, favorecendo a economicidade decorrente da economia de escala e da consolidação da entrega em uma mesma operação de transporte, reduzindo despesas com frete.

7.6. Prazo de entrega dos produtos: A entrega deve obedecer conforme os prazos definidos no Termo de Referência, sendo o prazo contado em dias consecutivos a partir do recebimento da nota de empenho pela adjudicatária. Demais requisitos do modelo de execução do objeto serão dispostos no Termo de Referência.

7.7. DIVULGAÇÃO DA IRP

7.7.1. A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à

[Handwritten signatures and initials]



Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade de Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior, o que se vislumbra nesse caso, tendo em vista haver sido publicado a intenção pelo **Órgão Gerenciador SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

7.7.2. Conota-se que foram juntados aos autos deste processo as comprovações documentais de cumprimento quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em caput do Art. 86, fixou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água das diversas unidades administrativas do Município de Caucaia – CE tem como objetivo principal garantir o funcionamento regular, seguro e eficiente dessas unidades. A manutenção periódica dos reservatórios é fundamental para assegurar a qualidade da água distribuída, protegendo a saúde de servidores, estudantes e demais usuários dos serviços públicos.

8.2 Entre os objetivos centrais da contratação está a prevenção de contaminações e a promoção da saúde pública, assegurando que a água armazenada esteja em condições adequadas para o consumo e uso diário. A execução contínua e planejada desses serviços evita interrupções nas atividades das unidades e contribui para a eficiência operacional da gestão pública. Além disso, busca-se a redução de custos por meio da contratação de serviços a preços competitivos, promovendo o uso racional dos recursos públicos sem comprometer a qualidade e segurança sanitária dos ambientes institucionais. A adoção de práticas alinhadas às normas técnicas e sanitárias também minimiza riscos e fortalece a responsabilidade do município perante a legislação vigente.

8.3 A contratação reforça o compromisso da Administração Municipal com o princípio da economicidade, previsto na Lei nº 14.133/2021, priorizando a melhor relação custo-benefício possível. A execução eficiente e programada dos serviços permitirá o atendimento ágil e sustentável das demandas, com alocação inteligente dos recursos financeiros, econômicos e administrativos disponíveis. Além de garantir a continuidade dos serviços



essenciais, a medida fortalece uma gestão pública moderna, responsável e voltada à prevenção de problemas estruturais e sanitários.

09- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

09.1. Para a correta operacionalização, a Administração deve adotar medidas específicas previamente à celebração do contrato. Entre as providências, destaca-se a necessidade de preparar um local adequado e de designar fiscais e um gestor de contrato, responsáveis por acompanhar a execução do serviço, mitigar riscos de inadimplência contratual e garantir o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos pelas unidades requisitantes.

09.2. É fundamental que, durante a fase de elaboração do edital, sejam previstos mecanismos que assegurem a qualidade dos produtos e definidos critérios de qualificação técnica e econômico-financeira, sempre alinhados às exigências correlatas às obrigações contratuais. Tais medidas devem estar em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21, assegurando transparência e eficiência no processo licitatório e contratual.

09.3. Adicionalmente, reforça-se a importância do acompanhamento contínuo e rigoroso da execução contratual por parte da fiscalização, de forma a garantir o cumprimento integral das cláusulas contratuais, bem como a entrega dos resultados esperados para o atendimento das necessidades das unidades requisitantes.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o serviço a ser plenamente prestado.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água das diversas secretarias do Município de Caucaia – CE envolve aspectos ambientais que exigem atenção e gestão responsável. A atividade, se não conduzida de forma adequada, pode gerar impactos negativos, como o descarte incorreto de resíduos, o uso excessivo de produtos químicos e a contaminação de corpos d'água ou do solo.

11.2 Para mitigar tais impactos, é fundamental que os serviços sejam executados com eficiência técnica, responsabilidade ambiental e observância às normas sanitárias e ambientais vigentes. A escolha de produtos de limpeza biodegradáveis e certificados, bem como o uso racional da água durante o processo, contribui significativamente para a redução dos danos ambientais.

11.3 A logística também deve ser planejada com foco na sustentabilidade. A otimização das rotas de atendimento, o uso de veículos com menor emissão de poluentes (como os movidos a biocombustível ou eletricidade) e o planejamento eficiente das visitas técnicas são medidas que ajudam a reduzir a emissão de gases de efeito estufa (GEE) e minimizar os impactos sobre a qualidade do ar.

[Handwritten signatures and initials]



11.4 Além disso, é essencial garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados durante a limpeza dos reservatórios, prevenindo a contaminação do solo e das águas. A empresa contratada deverá seguir rigorosamente os protocolos de segurança e realizar a gestão ambiental responsável dos resíduos, inclusive com comprovação documental do descarte ou tratamento.

11.5 A exigência de padrões técnicos e ambientais rigorosos por parte da Administração Pública assegura que os serviços contratados estejam alinhados com os princípios da sustentabilidade, prevenção e precaução, promovendo a conservação dos recursos naturais, a segurança hídrica das unidades públicas e a proteção à saúde da população. Dessa forma, a contratação contribui para a gestão ambientalmente responsável dos equipamentos públicos, reforçando o compromisso do Município de Caucaia com práticas sustentáveis e com a melhoria contínua da prestação de serviços à comunidade.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após análise detalhada das necessidades do Município de Caucaia/CE, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE**, bem como da legislação aplicável e das condições de mercado, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação por meio do sistema de Registro de Preços, conforme disposto na Lei 14.133/2021, Art. 82, que preconiza as especificidades para a licitação e a execução de seu objeto inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida.

13.2. Em conformidade com o inciso I do Art. 11 da Lei 14.133/2021, esta contratação assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tanto do ponto de vista econômico, como qualitativo. O procedimento licitatório, estruturado sob os princípios da impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, e eficiência, preconizados pelo Art. 5º da referida Lei, contribui significativamente para a escolha da solução mais adequada e econômica, garantindo assim, a otimização do uso dos recursos públicos. Importante ressaltar que o sistema de Registro de Preços, conforme indicado pelo Art. 83 da Lei 14.133/2021, não obriga a Administração a contratar, oferecendo assim flexibilidade no gerenciamento da demanda, conforme a real necessidade, além de permitir a obtenção de preços mais vantajosos decorrente da economia de escala. A estimativa do valor da contratação fundamenta-se em ampla pesquisa de mercado e está alinhada com as práticas correntes, conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, assegurando que os preços praticados estejam em conformidade com os valores de mercado e atestando a economicidade da aquisição.



13.4. Esta modalidade de licitação é considerada adequada, viável e razoável, garantindo não só a satisfação da necessidade pública identificada, mas também a observância aos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Caucaia/CE, 09 de junho de 2025.

Responsáveis pela elaboração desde Estudo Técnico Preliminar:

Maria Erlania Moreira Brito
Maria Erlania Moreira Brito

Demandante da Secretaria Municipal de
Planejamento Urbano e Ambiental

Priscila Monteiro de Nojosa
Priscila Monteiro de Nojosa

Demandante da Secretaria
Municipal Administração e Recursos Humanos

Cristiane Cesar Hermes Maciel
Cristiane Cesar Hermes Maciel

Demandante da Secretaria Municipal de
Segurança Pública

José Diego Conde da Silva Souza
José Diego Conde da Silva Souza

Demandante da Secretaria Patrimônio e
Transporte

Allana de Abreu Rodrigues Rocha
Allana de Abreu Rodrigues Rocha

Demandante da Secretaria de
Desenvolvimento Social

Antônio Tiago Gomes da Oliveira
Antônio Tiago Gomes da Oliveira

Demandante do Gabinete da Vice-prefeita

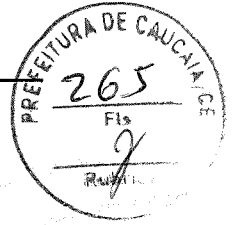
José Irismar de Sousa Rocha
José Irismar de Sousa Rocha

Demandante da Secretaria Municipal de
Cultura

Rodrigo Mota Carrilho
Rodrigo Mota Carrilho

Demandante Secretaria Municipal Educação

[Assinatura]



ANEXO I – LOCAIS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

[Handwritten signatures and initials]



Dos locais:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	ENDEREÇOS
Secretaria De Administração E Recursos Humanos	Rua; D, Nº270 – A, Bairro: Padre Romualdo
Secretaria De Segurança Pública	Rua: Fernando Rodrigues Monteiro, Nº181
Secretaria De Planejamento Urbano E Ambiental	Rua: Jeronimo Amaral, Nº 99 -Centro
Gabinete Da Vice Prefeita	Rua José Da Rocha Sales, Nº 297
Secretaria de Cultura	Rua José Da Rocha Sales, Nº 297

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
EQUIPAMENTO	ENDEREÇO DO PRÉDIO
SEDE SDST	RUA CORONEL CORREIA, 2214, CENTRO, CAUCAIA/CE
ALMOXARIFADO DA SDS	Rua Vicente Sales, nº 840, Cigana, Caucaia/CE
BANCO DE ALIMENTOS	RUA ACAPULCO, S/N, BAIRRO: GUADALAJARA
CONSELHO TUTELAR SEDE	RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 1732 - CENTRO - CAUCAIA/CE
CONSELHO TUTELAR LITORAL	RUA MESTRE NOTUMA, S/N - ICARAI - CAUCAIA/CE
CONSELHO TUTELAR JUREMA	RUA NOVA GRANADA, S/N, BAIRRO: MARECHAL RONDON, JUREMA
CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO	RUA JOSÉ DE PONTES, S/N, CENTRO, CAUCAIA/CE
CRAS ARATURI	Av. Central, 630 - Araturi (Jurema) (PRAÇA MAIS INFÂNCIA)
CRAS CAPUAN	RUA CORONEL PINHO, S/N, BAIRRO: CAPUAN, CAUCAIA/CE
CRAS GUADALAJARA (POTIRA)	RUA CONSUNEL, Nº 579 - PARQUE PÓTIRA - CAUCAIA/CE
CRAS GRILO	RUA JULIO DA SILVA DE OLIVEIRA, Nº 1862, BAIRRO: GRILO
CRAS JUREMA	RUA MATEUS LEMOS, Nº 4401, MARECHAL RONDON
CRAS LITORAL	RUA IVAN BEZERRA, Nº 42, BAIRRO: CAMURUPIM
CRAS MATÕES	RUA JOSÉ PAULINO DE MORAES, S/N, MATÕES
CRAS METRÓPOLE	RUA 127, Nº 118, CONJUNTO NOVA METRÓPOLE
CRAS PARQUE DAS NAÇÕES	RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1511, BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES, CAUCAIA/CE
CRAS PLANALTO	RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 2496, BAIRRO: CENTRO, CAUCAIA/CE
CRAS SEDE	RUA JOSÉ DE PONTES, S/N, CENTRO, CAUCAIA/CE
CASA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	Rua Joaquim Bento Cavalcante, nº 429, Centro, Caucaia/CE
ABRIGO DOMICILIAR	LOCAL A SER INFORMADO PELA SECRETARIA NA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO (esse endereço não pode ser divulgado, deve ser mantido sob sigilo por determinação judicial)
CENTRO POP	RUA PEDRO GOMES DA ROCHA, Nº 63, CENTRO, CAUCAIA/CE
CREAS JUREMA	RUA JURUPARI, Nº 668 E Nº 678, BAIRRO: PARQUE GUADALAJARA - CAUCAIA/CE
CREAS SEDE	RUA VEREADOR GILBERTO GADELHA, Nº 117, BAIRRO: PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA/CE

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DE SEGURANÇA E PATRIMONIO		
ITEM	LOCALIDADE	DISTRIBUIÇÃO
1	GARROTE	CHAFARIZ
2	ALTO DA RAPOSA	CHAFARIZ
3	ALTO DO GARROTE	CHAFARIZ
4	ALTO DO GARROTE	LAVANDERIA
5	ALTO DO MOCÓ	CHAFARIZ
6	ARATURI	CHAFARIZ
7	BARRA NOVA 1	ADUTORA
8	BARRA NOVA 2	CHAFARIZ
9	BARRA NOVA 3	CHAFARIZ
10	BARRA NOVA GAVIÃO 1	CHAFARIZ
11	BOM JESUS	ADUTORA
12	BOM JESUS	ADUTORA
13	BOM PRINCÍPIO	ADUTORA
14	BOQUEIRÃO	ADUTORA
15	BOQUEIRÃO DOS CUNHAS	ADUTORA
16	BOQUEIRÃOZINHO	CHAFARIZ/DESSALINIZADOR
17	BOQUEIRÃOZINHO 1	ADUTORA
18	BRASÍLIA	ADUTORA
19	BRASÍLIA	CHAFARIZ/DESSALINIZADOR
20	CACHOEIRA DOS PAULINOS	CHAFARIZ/DESSALINIZADOR
21	CAMARÁ 1	ADUTORA
22	CAMARÁ 2	ADUTORA
23	CAMURUPIM	ADUTORA
24	CAMURUPIM	CHAFARIZ
25	CAPIM GROSSO	CHAFARIZ
26	CAPUAN	CHAFARIZ
27	CARAUSSANGA	ADUTORA
28	CARAUSSANGA	CHAFARIZ/DESSALINIZADOR
29	CARAUSSANGA RIO DO MEIO	ADUTORA
30	CARAUSSANGA SÃO JOSÉ	CHAFARIZ
31	CATUANA	CHAFARIZ/LAVANDERIA
32	CAUÍPE	CHAFARIZ
33	CAUÍPE	CHAFARIZ/ESCOLA
34	COITÉ PEDREIRAS	CHAFARIZ
35	COQUEIROS	CHAFARIZ



36	CORREGO DO ALEXANDRE	ADUTORA
37	CUMBUCO (PRAÇA)	ADUTORA
38	CURICACA	ADUTORA
39	CURICACA	ADUTORA
40	GUAJIRÚ	CHAFARIZ
41	GUAJIRÚ	CHAFARIZ
42	GUAJIRÚ	CHAFARIZ
43	JAPUARA	ADUTORA
44	JARANDAGOEIRA	ADUTORA
45	JARDIM ICARAÍ	ADUTORA
46	JUREMA (POTIRA)	CHAFARIZ
47	JUREMA (TORREON)	CHAFARIZ
48	JUREMA(POEBLA)	CHAFARIZ
49	LAGOA DA SERRA	CHAFARIZ/DESSALINIZADOR
50	MALHADA	ADUTORA
51	MANGABEIRA	ADUTORA
52	MINGUAÚ AÇUDE	ADUTORA
53	MIRAMBÉ	CHAFARIZ
54	MIRAMBÉ	CHAFARIZ
55	PABUSSU	CHAFARIZ
56	PADRE JULIO MARIA	LAVANDERIA
57	PLANALTO CAUÍPE	ADUTORA
58	PLANALTO CAUÍPE	ADUTORA
59	PORTEIRAS	CHAFARIZ/DESSALINIZADOR
60	SANTA HELENA	ADUTORA
61	SANTA ROSA	CHAFARIZ
62	SÃO BENTO	ADUTORA
63	SERRA DA CONCEIÇÃO	CHAFARIZ
64	SERRA DA CONCEIÇÃO	ESCOLA/CHAFARIZ
65	SÍTIOS NOVOS (AGROVILA)	ADUTORA
66	SÍTIOS NOVOS (AGROVILA)	CHAFARIZ/DESSALINIZADOR
67	SÍTIOS NOVOS (PLANALTO CONTINUO)	CHAFARIZ
68	SÍTIOS NOVOS (SERROTE)	CHAFARIZ/DESSALINIZADOR
69	TAMANCÃO	CHAFARIZ
70	TRÊS LAGOAS	ESCOLA
71	TUCUNDUBA	ADUTORA
72	URUCUTUBA	CHAFARIZ



73	BOM JESUS	ADUTORA
74	BOM JESUS	ADUTORA
75	BOQUEIRÃOZINHO 2	ADUTORA
76	CAMARÁ	ESCOLA
77	CATUANA	CHAFARIZ
78	COITÉ PEDREIRAS	CHAFARIZ
79	GUARARU	ADUTORA
80	MINGUAÚ 1	ADUTORA
81	MINGUAÚ 2	ADUTORA
82	PITOMBEIRAS (AÇUDE)	ADUTORA
83	SÍTIOS NOVOS (PLANALTO CONTINUO)	CHAFARIZ (NOVO)
84	TABULEIRO GRANDE	ADUTORA
85	TABULEIRO GRANDE (AÇUDE)	ADUTORA
86	POTIRA	ADUTORA
87	HOSPITAL	CAIXA D'ÁGUA
88	TOCO	CHAFARIZ
89	PRAÇA DO ANFITEATRO	IRRIGAÇÃO PRAÇA
90	SÍTIOS NOVOS (PLANALTO CONTINUO)	CHAFARIZ
91	CORREGO DO ALEXANDRE	CHAFARIZ
92	PLANALTO CAUIPE 1	CHAFARIZ
93	PLANALTO CAUIPE 2	ADUTORA
94	PLANALTO CAUIPE 3	ADUTORA
95	PLANALTO CAUIPE 4	ADUTORA
96	PLANALTO CAUIPE POSTO DE SAÚDE	CHAFARIZ
97	AREA VERDE I	ADUTORA
98	AREA VERDE II	CHAFARIZ
99	BAIXA DAS CARNAUBAS	CHAFARIZ
100	MATÕES	CHAFARIZ
101	PIRAPORA	CHAFARIZ
102	LAGOA DO BARRO	ADUTORA
103	TANUPABA	CHAFARIZ
104	JAPUARA	ADUTORA
105	ANACES 2	CHAFARIZ
106	ANACES 3	CHAFARIZ
107	ANACES 4	CHAFARIZ
108	ALDEIA CIPÓ 3	CHAFARIZ
109	PINHÕES	CHAFARIZ



110	ÁREA VERDE	CHAFARIZ
111	BARRA DO CAUÍPE	ADUTORA
112	BARRA DO CAUÍPE	ADUTORA
113	CAPUAN	PRAÇA
114	CATUANA	CHAFARIZ
115	CATUANA	CHAFARIZ
116	CATUANA	CHAFARIZ
117	COITÉ PEDREIRAS	ADUTORA
118	ITAPUÃ	ADUTORA
119	JUREMA (CAMPO DO ESTRELA)	CHAFARIZ
120	LAGOA DOS CAETANO	SÓ POÇO
121	LAGOA DOS CAETANO	SÓ POÇO
122	MATÕES	CHAFARIZ
123	POÇO VERDE	ADUTORA
124	TABAPUÃ	CHAFARIZ
125	VARZEA DO MEIO	ADUTORA
126	PRIMAVERA	CHAFARIZ
127	MERCADO JUACI SAMPAIO PONTES	ABASTECIMENTO BOX
128	PARQUE SOLEDADE	CHAFARIZ (CAGECE)
129	ROTATÓRIA	IRRIGAÇÃO PRAÇA
138	GAVIÃO/BARRA NOVA	ADUTORA
139	CAMARA CERCADÃO	CHAFARIZ
140	BOM TEMPO	CHAFARIZ
141	BOQUEIRÃO (SERRA DA CONCEIÇÃO)	CHAFARIZ
142	BARRA NOVA 4	CHAFARIZ
143	LAMEIRÃO	CHAFARIZ
144	SANTA ROSA	CHAFARIZ

Escolas

Secretaria Municipal De Educação			
Nº	Inep	Escola	Região
1	23223820	ANTONIO BRAGA DA ROCHA EEIEF	SEDE
2	23223820	TIA DIDI NEDI	SEDE
3	23062100	AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF	SEDE
4	23276134	AURENIR FERREIRA DE LIMA CEI	SEDE
5	23223855	CAIC PROF FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA NEDI	SEDE



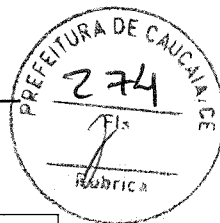
6	23269910	CASA DA CRIANCA NEDI	SEDE
7	23062207	CORALIA GONZAGA SALES EEIEF	SEDE
8	23223227	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	SEDE
9	23062320	CRESCER FELIZ NEDI	SEDE
10	23062223	DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF	SEDE
11	23328835	DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES EEIEF	SEDE
12	23062487	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	SEDE
13	23062487	POLO AVANÇADO DE ENSINO INTEGRAL DE CAUCAIA	SEDE
14	23263067	HUMBERTO NUNES DE MIRANDA NEDI	SEDE
15	23223200	INA ARRUDA EEIEF	SEDE
16	23329017	JOSE OLAVO LOPES MOREIRA EEIEF	SEDE
17	23062916	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	SEDE
18	23223219	MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA EEIEF	SEDE
19	23062983	MARIA MOTA RODRIGUES EEIEF	SEDE
20	23203250	MUNDO MAGICO NEDI	SEDE
21	23223197	NAIR MAGALHAES GUERRA EEIEF	SEDE
22	23063351	PATRONATO PIO XI EEIEF	SEDE
23	23062118	PROFISSIONAL BATISTA EEIEF	SEDE
24	23207973	TIA LERLEANNE NEDI	SEDE
25	23061944	ADRIANO MARTINS EEIEF	PRAIA
26	23061960	ALBA PESSOA DA SILVA EEIEF	PRAIA
27	23062169	CELINA SA MORAIS EEIEF	PRAIA
28	23062169	MURILO AMARAL ESCOLA	PRAIA
29	23191210	CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA EEIEF	PRAIA
30	23191210	CERCADAO	PRAIA
31	23062363	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	PRAIA
32	23062363	LAR CLARA DE ASSIS	PRAIA
33	23274190	FRANCISCO MARTINS MORAIS CRECHE	PRAIA
34	23062568	HELENA DE AGUIAR DIAS EEIEF	PRAIA
35	23062614	ISAIAS BARBOSA NEDI	PRAIA
36	23223332	LUZIA CORREIA SALES EEIEF	PRAIA
37	23223332	SANTA RITA DE CASSIA	PRAIA
38	23063068	MENINO JESUS EEIEF	PRAIA
39	23257903	MIRIAN PONTES JUCA EEIEF	PRAIA
40	23063173	NELY CAULA DE CARVALHO EEIEF	PRAIA
41	23180471	PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF	PRAIA
42	23180471	CASA AZUL NEDI	PRAIA



43	23180471	SAO JOSE CRECHE COMUNITARIA	PRAIA
44	23063530	SAO SEBASTIAO EEIEF	PRAIA
45	23233524	VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES EEIEF	PRAIA
46	23061952	AFFONSO DE MEDEIROS EEIEF	PARQUE TABAPUA
47	23276177	DAVI RODRIGUES MOURA CEI	PARQUE TABAPUA
48	23062061	DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEIEF	PARQUE TABAPUA
49	23062819	DONA LAVINIA DE MEDEIROS EEIEF	PARQUE TABAPUA
50	23249617	GUIOMAR RIBEIRO DIAS CEI	PARQUE TABAPUA
51	23180331	JOSEFA ALVES DOS SANTOS EEIEF	PARQUE TABAPUA
52	23257938	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIEF	PARQUE TABAPUA
53	23257938	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIEF - CRECHE I	PARQUE TABAPUA
54	23257938	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIEF - CRECHE II	PARQUE TABAPUA
55	23257938	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIEF - CRECHE III	PARQUE TABAPUA
56	23063025	MANUEL CAMILO EEIEF	PARQUE TABAPUA
57	23063025	BRASILEIRINHO	PARQUE TABAPUA
58	23063181	NOELIA ALENCAR EEIEF	PARQUE TABAPUA
59	23063181	FRANCISCA CORTEZ TOMAZ CEI	PARQUE TABAPUA
60	23063548	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF	PARQUE TABAPUA
61	23193166	SANTA JOANA DARC EEIEF	PARQUE TABAPUA
62	23063033	TIO MANUEL EEIEF	PARQUE TABAPUA
63	23257946	ANTONIO MIRANDA DE MELO EEIEF	METROPOLE
64	23233869	AUGUSTO BEZERRA EEIEF	METROPOLE
65	23249560	CORALIA GONZAGA SALES CEI	METROPOLE
66	23062290	EDGARD VIEIRA GUERRA EEIEF	METROPOLE
67	23062339	EDSON QUEIROZ NEDI	METROPOLE
68	23193140	FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF	METROPOLE



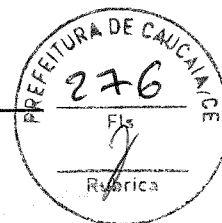
69	23193140	TIA ANA CRECHE	METROPOLE
70	23244860	IRMA DA PAZ CRECHE	METROPOLE
71	23062860	LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA EEIEF	METROPOLE
72	23062029	MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURCA EEIEF	METROPOLE
73	23062029	COMUNITARIA DO ARATURI	METROPOLE
74	23063203	NOVA METROPOLE NEDI	METROPOLE
75	23223626	OSMAR DIOGENES PINHEIRO EEIEF	METROPOLE
76	23223626	JOBEL CENTRO EDUC	METROPOLE
77	23223626	TIAGO PEIXOTO NEDI DR	METROPOLE
78	23301414	PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA NEDI	METROPOLE
79	23249579	RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF	METROPOLE
80	23249579	UNIFAN - UNIVERSO INFANTIL COLEGIO	METROPOLE
81	23329025	SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	METROPOLE
82	23329025	GREGORIO CELESTINO CENTRO PEDAGOGICO PE	METROPOLE
83	23276096	VALMIRA BATISTA PEREIRA CEI	METROPOLE
84	23249595	12 DE OUTUBRO EEIEF	JUREMA
85	23249595	TANCREDO NEVES ESCOLA	JUREMA
86	23063726	7 DE SETEMBRO EEIEF	JUREMA
87	23249544	AFONSO BARBOSA CEI	JUREMA
88	23062053	ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO EEIEF	JUREMA
89	23062053	GUADALAJARA ESCOLA	JUREMA
90	23062231	DANILO DALMO DA ROCHA CORREA EEIEF	JUREMA
91	23062231	PARAISO DO SABER ESCOLA	JUREMA
92	23063955	ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA EEIEF	JUREMA
93	23063955	CIDI - C. INT. DE DES. INFANTIL	JUREMA
94	23063955	SANTA RITA ESCOLA	JUREMA
95	23063955	LAR FABIANO DE CRISTO	JUREMA
96	23062452	EDUCANDARIO SAO FRANCISCO EEIEF	JUREMA
97	23241551	GILDA BRAGA CEI	JUREMA
98	23276118	JOSE ALDERI PEDROSA SIQUEIRA CEI	JUREMA
99	23174536	RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA EEIEF	JUREMA
100	23062240	TIA DEINHA NEDI	JUREMA
101	23063572	TIRADENTES EEIEF	JUREMA
102	23062010	AMARO RODRIGUES DOS SANTOS EEIEF	GARROTE
103	23063165	AUREA ALVES PEREIRA EEIEF	GARROTE
104	23276126	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF	GARROTE
105	23063769	ESTEVAO FERREIRA DA ROCHA EEIEF	GARROTE



106	23062410	FAUSTO DARIO SALES EEIEF	GARROTE
107	23062827	JOSE PONTES FILHO EEIEF	GARROTE
108	23063882	MARIETA MOTA GOIS EEIEF	GARROTE
109	23063416	RAIMUNDA NONATA FORTE SALES EEIEF	GARROTE
110	23063920	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS EEIEF	GARROTE
111	23063556	TECLA GONZAGA SALES EEIEF	GARROTE
112	23063602	VICENTE TORQUATO DE ARAUJO EEIEF	GARROTE
113	23268743	ABA TAPEBA EDEIEF	BR-222
114	23268743	VO BATISTA DE MATOS NEDI	BR-222
115	23063734	ADELIA CRISOSTOMO EQEIEF	BR-222
116	23063734	VO SINHA NEDI	BR-222
117	23063734	VOVO JOVINA NEDI	BR-222
118	23064056	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	BR-222
119	23063661	ANTONIO DIAS MACEDO EEIEF	BR-222
120	23223294	CONRADO TEIXEIRA EDEIEF TAPEBA	BR-222
121	23223294	KURUMIM NEDI	BR-222
122	23063343	CORONEL PINHO EEIEF	BR-222
123	23063343	ARCO-IRIS NEDI	BR-222
124	23063750	DOMINGOS ABREU BRASILEIRO EEIEF	BR-222
125	23063750	MARIA GOMES BRASILEIRO EEIEF	BR-222
126	23063947	ESTEVAM MATIAS DE PAULA EEIEF	BR-222
127	23180641	FRANCISCO ALVES DE PAIVA EEIEF	BR-222
128	23179872	GUARARU EEIEF	BR-222
129	23179872	VIVENDO E APRENDENDO EEIEF	BR-222
130	23207957	HILDA RODRIGUES DE SOUSA NEDI	BR-222
131	23062908	INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA BARROS EEIEF	BR-222
132	23249609	JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA EEIEF	BR-222
133	23063831	JOSE CRISOSTOMO BASILIO EEIEF	BR-222
134	23063831	TIO SIMPLICIO CRECHE	BR-222
135	23276100	LUIS PAULINO DO NASCIMENTO EEIEF	BR-222
136	23063696	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF	BR-222
137	23064072	MANUEL PEREIRA MARQUES EEIEF	BR-222
138	23063858	MARIA GUIMARAES PRATA EEIEF	BR-222
139	23062932	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA EEIEF	BR-222
140	23062959	MARIA INOCENCIA DE ARAUJO EEIEF	BR-222
141	23062959	TIA CHIQUINHA CRECHE	BR-222
142	23223308	MARIA SILVA DO NASCIMENTO EDEIEF TAPEBA	BR-222



143	23262508	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI	BR-222
144	23262508	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI - EXTENSAO	BR-222
145	23063084	MIRTES SILVA DE MENEZES EEIEF	BR-222
146	23264594	NICOLAU NORONHA EQEIEF	BR-222
147	23064064	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EEIEF	BR-222
148	23063220	OSCAR DE AZEVEDO E SA EEIEF	BR-222
149	23063220	ANTERO DA COSTA GADELHA NEDI	BR-222
150	23063238	OSMIRA EDUARDO DE CASTRO EEIEF	BR-222
151	23063700	PAULO FERREIRA DA ROCHA EEIEF	BR-222
152	23223634	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	BR-222
153	23063718	PLACIDO MONTEIRO GONDIM EEIEF	BR-222
154	23063521	ROSA BRAZ COELHO EQEIEF	BR-222
155	23064315	SANTA RITA CATARINA EEIEF	BR-222
156	23063963	SAUL GOMES DE MATOS EEIEF	BR-222
157	23273739	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF	BR-222
158	23064102	ALUIZIO PEREIRA LIMA EEIEF	BR-020
159	23064161	CRISTIANO NUNES DE MELO EEIEF	BR-020
160	23064170	ERNESTINA NUNES DE MIRANDA EEIEF	BR-020
161	23064170	TIA GERMANA NEDI	BR-020
162	23064013	FIRMINO SOARES DE MOURA EEIEF	BR-020
163	23064005	FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA EEIEF	BR-020
164	23064196	FRANCISCO NUNES DE MIRANDA EEIEF	BR-020
165	23064226	JOAO CORDEIRO DE MIRANDA EEIEF	BR-020
166	23064242	JOSE NUNES DE MIRANDA EEIEF	BR-020
167	23062215	JULIO DE CASTRO E SILVA EEIEF	BR-020
168	23064188	LAURIANO BRAZ XAVIER EEIEF	BR-020
169	23259795	LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA CRECHE	BR-020
170	23063009	LUIZ PAZ EEIEF	BR-020
171	23064048	MARIA CORINA MOURA ARRUDA EEIEF	BR-020
172	23064021	MARIA DE LOURDES ROCHA EEIEF	BR-020
173	23174463	MARIA LUIZA DO VALE FORTE EEIEF	BR-020
174	23174463	CAMPO GRANDE NEDI	BR-020
175	23233257	MARIA SOUSA DOS SANTOS ECEIEF	BR-020
176	23064218	MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA EEIEF	BR-020
177	23064293	MOACIR PINHEIRO DE SOUSA EEIEF	BR-020
178	23064145	NELY SALES GADELHA EEIEF	BR-020
179	23223286	PEDRO PAULINO DA ROCHA EEIEF	BR-020

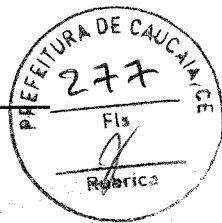


180	23064307	YARA GUERRA SILVA EQEIEF	BR-020
181	23273771	OLGA E PARSIFAL BARROSO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	METROPOLE

Outros Prédios - SME

Secretaria Municipal Educação		
Item	Local	Endereço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 2000, CENTRO
2	ANEXO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 2000, CENTRO
3	ALMOXARIFADO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CE-090 - PROXIMO AO GABINETE DO PREFEITO

[Handwritten signatures and initials]



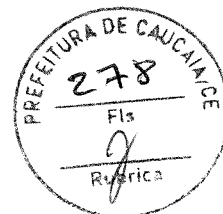
ANEXO II

QUANTIDADES POR CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA

[Handwritten signatures and initials]

QUANTITATIVOS POR CADA SECRETARIA											
Item	Descrição do item	Unid. de medida	EDUCAÇÃO	SEPLAM	SEAD	SSP	SPT	SDS	GABINETE VICE	CULTURA	TOTAL POR SECRETARIAS
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DÁGUA 10.000 A 30.000L SERVIÇO DE	UNIDADE					25				25
2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DÁGUA 2001 A 5.000l SERVIÇO DE	UNIDADE	132				53	80			265
3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS DÁGUA 0 A 2.000l SERVIÇO DE	UNIDADE	596	10	4	2		80	4	4	700
4	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CISTERNAS ATÉ 10.000l	UNIDADE	184					80			264

[Handwritten signature]
3



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Registro De Preço Para Contratação De Serviços De Limpeza E Higienização Dos Reservatórios De Água Das Diversas Secretarias Do Município De Caucaia – Ce.

RISCOS RELACIONADOS A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01. PROBLEMAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
PROBABILIDADE:		(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:		() Baixa () Média (x) Alta
ID	DANO	
1	ATRASO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Responsável pelo Planejamento
2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Responsável pelo Planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Responsável pelo Planejamento

RISCO 02. Elaboração de termo de referência inadequado, que não permite a seleção da proposta mais vantajosa (incompleto ou inconsistente).		
PROBABILIDADE:		() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:		() Baixa (x) Média () Alta
ID	DANO	
1	Serviço fora da especificação, atendendo parcialmente ou não atendendo à finalidade pretendida.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisar e adequar a especificação técnica do objeto e requisitos da contratação	Responsável pelo Planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Retornar processo para a unidade demandante verificar a especificação do objeto e ratificar quando houver alterações	Gestão da Secretaria Contratante



Caucaia
PREFEITURA



FASE DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE FORNECEDOR

RISCO 01. Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato.		
PROBABILIDADE:		() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:		() Baixa (x) Média () Alta
ID	DANO	
1	Identificar os principais possíveis riscos e causas relacionados à SELEÇÃO DO FORNECEDOR para o objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ser claro e objetivo quanto aos procedimentos licitatórios adotados.	Setor de Licitação
2	Dar celeridade, dentro das condições impostas no edital, durante o processo licitatório.	Setor de Licitação/Gestor da Secretaria Contratante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	- Revisar o edital, com celeridade e objetividade; - Descobrir as falhas que levaram a licitação deserta / frustrada / impugnada; - Repetir o processo sanando os vícios iniciais.	Setor de Licitação/Gestor da Secretaria Contratante

RISCO 02. QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER JUDICIÁRIO, TCU)		
PROBABILIDADE:		() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:		() Baixa (x) Média () Alta
ID	DANO	
1	Paralisação do certame até que a exigência seja compreendida / sanado	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Adoção de modelos padronizados de editais de licitações (AGU, TCU ETC)	Setor de Licitação e Procuradoria
2	Incluir referências a dispositivos legais e/ou jurisprudências que fundamentam a inclusão de exigências não usuais na contratação.	Setor de Licitação e Procuradoria
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Criar um nível de revisão e supervisão dos editais.	Setor de Licitação e Procuradoria

RISCO 03. Licitação Deserta		
PROBABILIDADE:		(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:		(x) Baixa () Média () Alta
ID	DANO	
1	RETRABALHO PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE A ORIGINOU	



Caucaia
PREFEITURA



RISCO 03. Licitação Deserta		
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Previsão de levantamento de mercado como uma das fases do estudo técnico preliminar.	Gestor da Secretaria Contratante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar a licitação com máxima antecedência, de modo a ser possível repetir todo o processo em tempo hábil para executar a contratação no mesmo exercício.	Gestor da Secretaria Contratante

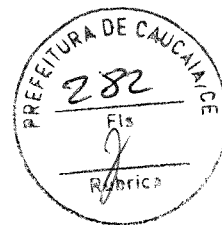
FASE DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 01. Formalização incorreta do Termo Contratual		
PROBABILIDADE:		(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:		(x) Baixa () Média () Alta
ID	DANO	
1	NÃO CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO COM AS NORMAS VIGENTES	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Gerenciamento e Fiscalização.	Gestor da Secretaria Contratante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificações Extrajudiciais	Gestor da Secretaria Contratante e Procuradoria

RISCO 02. FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO		
PROBABILIDADE:		() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:		() Baixa (x) Média () Alta
ID	DANO	
1	Não acompanhamento de vários aspectos importantes da contratação ou recebimento de serviços em desconformidade com especificações técnicas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do município.	Gestor da Secretaria Contratante
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Gestor da Secretaria Contratante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Gestor da Secretaria Contratante

RISCO 03. EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO		
PROBABILIDADE:		() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:		() Baixa (x) Média () Alta
ID	DANO	



Caucaia
PREFEITURA



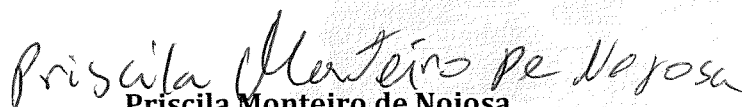
RISCO 03. EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO		
1	Atendimento inadequado ou não atendimento da necessidade	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Gestor da Secretaria Contratante
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Gestor da Secretaria Contratante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do município.	Gestor da Secretaria Contratante

RISCO 04. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO		
PROBABILIDADE:		(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:		(x) Baixa () Média () Alta
ID	DANO	
1	Retardo e falhas na entrega do objeto contratual, além de impossibilidade de comprovar o descumprimento de cláusulas contratuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Gestor da Secretaria Contratante
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Gestor da Secretaria Contratante
3	Anotação, em local próprio, de todas as ocorrências contratuais relevantes.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do município.	Gestor da Secretaria Contratante

Caucaia/CE, 09 de junho de 2025.

Responsáveis pela elaboração:


Maria Erlania Moreira Brito
Demandante da Secretaria Municipal de
Planejamento Urbano e Ambiental


Priscila Monteiro de Nojosa
Demandante da Secretaria
Municipal Administração e Recursos Humanos


Cristiane Cesar Hermes Maciel
Demandante da Secretaria Municipal de
Segurança Pública


José Diego Conde da Silva Souza
Demandante da Secretaria Patrimônio e
Transporte





Caucaia
PREFEITURA



Allana de Abreu Rodrigues Rocha
Allana de Abreu Rodrigues Rocha

Demandante da Secretaria de
Desenvolvimento Social

Antônio Tiago Gomes da Oliveira Rocha
Antônio Tiago Gomes da Oliveira Rocha

Demandante do Gabinete da Vice-prefeita

José Irismar de Sousa Rocha
José Irismar de Sousa Rocha

Demandante da Secretaria Municipal de
Cultura

Rodrigo Mota Carrilho
Rodrigo Mota Carrilho

Demandante Secretaria Municipal Educação